



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. DELEGADO RAMAGEM)

Solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre cenário de potencial dominância fiscal.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, o presente pedido de informações, com o objetivo de trazer informações técnicas acerca de potencial cenário de dominância fiscal.

Requer-se o encaminhamento do presente Requerimento de Informação com os seguintes pedidos objetivos:

- 1) que o Ministério da Fazenda responda se há cenário de dominância fiscal no Brasil no presente momento, com análise expressa das recentes intervenções do Banco Central do Brasil (dezembro de 2024), com o maior leilão de dólares já realizado e com resultado de aumento do valor do dólar; e**
- 2) que o Ministério da Fazenda encaminhe os julgamentos do Carf ocorridos nos anos de 2022, 2023 e 2024, com os respectivos índices de procedência para o Fisco em cada ano.**

JUSTIFICAÇÃO

O cenário econômico brasileiro é preocupante, e isso é inquestionável até mesmo para atuais expoentes do Governo e da base governista no Congresso. O próprio Ministro Fernando Haddad, quando esteve na qualidade de um político de oposição, disse textualmente que “pelas contas dele, só o preço da gasolina daria para dois impeachments”. À época, em agosto de 2021, o preço médio da gasolina era de R\$ 5,40, enquanto agora já ultrapassa a barreira de R\$ 6,00, em preço





sustentado há meses¹. No mesmo sentido vai o dólar, que no dia de hoje chegou a ser precificado em R\$ 6,20, mais um recorde histórico.

Nesse contexto, economistas e analistas do mercado de investimento já começaram a alertar para o cenário de dominância fiscal.

Em manifestação recente, o Presidente do Banco Central manifestou preocupação com a insuficiência da política monetária para conter o processo inflacionário, fazendo duras críticas às estratégias heterodoxas adotadas pelo Ministério da Fazenda²:

Presidente do BC critica ajuste pela receita e não pela despesa, principal estratégia econômica de Haddad

O presidente do Banco Central disse que ajustes feitos pelo lado da receita são menos eficientes e resultam em mais inflação e menos crescimento



Priscila Yazbek, da CNN

28/06/2024 às 12:13 | Atualizado 28/06/2024 às 21:01



O **presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto**, disse nesta sexta-feira (28) que a tentativa de melhorar a situação das contas públicas por meio do aumento de receitas e não pelo corte de despesas é menos eficiente e resulta em mais inflação e menos crescimento.

A ideia de aumentar a arrecadação para atingir o superávit fiscal é um dos fios condutores da política econômica do ministro da Fazenda Fernando Haddad.

"Ajustes feitos pelo lado da receita geralmente são menos eficientes e resultam em mais inflação e menos crescimento. Em mercados emergentes também tem menos influência sobre ajustes em prêmios de risco. Ou seja, quando o ajuste é feito pelo lado da receita não tem o mesmo impacto em prêmio de risco do que pela despesa", disse o presidente do BC durante painel no Fórum de Lisboa, evento organizado pelo IDP, a faculdade de Direito fundada por Gilmar Mendes.

¹ https://x.com/Haddad_Fernando/status/1429398763764961288.

² <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/presidente-do-bc-critica-ajuste-pela-receita-e-nao-pela-despesa-principal-estrategia-economica-de-haddad/>





Durante a participação no painel "Integração global e blocos econômicos", o presidente do BC não citou em nenhum momento as recentes críticas feitas pelo presidente Lula.

Mas em boa parte do discurso Campos Neto defendeu medidas econômicas que batem de frente com as políticas adotadas pelo governo Lula.

É esse contexto de sobreposição ou restrição da política fiscal sobre a política monetária, ou vice-versa, que serve de base para o presente requerimento de informação.

Com base nos relatórios da Dívida Pública Federal, o montante atual da dívida alcança R\$ 6,7 trilhões de reais, e R\$ 3,2 trilhões estão atrelados à taxa Selic. No entanto, a reserva de liquidez do Tesouro Nacional (que pode ser entendida como o dinheiro disponível para pagar resgates e vencimentos da dívida) é de R\$ 822 bilhões de reais.

Quando o Banco Central aumenta os juros para conter a inflação, a consequência inafastável é o incremento dessa dívida, que está atrelada à Selic. Por isso, a dívida pública federal cresce cerca de 32 bilhões de reais a cada 1% de elevação na taxa Selic, aumentando o déficit nominal. E então passa a ter curso um círculo vicioso, pois o déficit nominal maior eleva a percepção negativa do risco soberano brasileiro (risco de "calote"), o que faz o mercado demandar maior prêmio para investimentos no País.

Esse círculo vicioso somente pode ser interrompido com medidas fiscais efetivas e robustas, ou seja, corte de gastos por parte do Governo Federal. A alternativa é continuar aumentando os juros para obter mais empréstimos - é isso que são os títulos da dívida, empréstimos a juros para o Governo Federal - mas esse aumento, que eleva a percepção de risco, acaba se tornando um barreira para novos investimentos. Então, os investidores buscam outros mercados mais seguros, o que eleva o preço do dólar e de todos os inúmeros produtos dele dependentes, o que incrementa a inflação pelo lado da oferta.

Ainda segundo essa linha de especialistas, ao mesmo tempo em que a inflação está pressionada pelo lado da oferta, o financiamento obtido pelo governo, ainda que a duras penas representadas pelos juros maiores, injeta dinheiro na economia, e o consumo cresce, e eventualmente até o PIB cresce, pressionando a inflação também pelo lado da demanda. E então a inflação sai da meta, ensejando mais elevação dos juros, agora na intenção de desacelerar a economia, o que incrementa novamente o déficit nominal e a percepção de risco. E, de novo, abrem-se para o governo duas opções: corte efetivo de gastos ou um custo cada vez mais alto para se financiar.

Esse *looping* gera a fuga cada vez maior de investimentos, a subida do câmbio e a nova subida de juros, em uma repetição cujo efeito final é a "vitória" do efeito deletério do câmbio sobre a inflação, do lado da oferta, anulando o efeito "positivo" da elevação da taxa de juros sobre a inflação, do lado da demanda. E é nesse momento





que a política monetária perde sua eficácia, deixando o Banco Central de mãos atadas, e tornando nula ou até prejudicial qualquer atuação.

Trata-se aqui do fenômeno conhecido em economia como “dominância fiscal”, fenômeno que só pode ser afastado por corte de gastos e superávit primário, para que se tenha a retomada de confiança. E é essa dominância fiscal que possivelmente explica a total ineficácia da injeção de cerca de 10,7 bilhões de dólares, pelo Banco Central, desde a semana passada pra cá³. Só no dia de ontem, 16.12.2024, o Bacen “injetou US\$ 1,6275 bilhão em pregão extraordinário, na maior venda à vista em pouco mais de quatro anos, e ainda ofertou mais US\$ 3 bilhões em leilão de linha, modalidade com compromisso de recompra”. E, apesar dessa atuação robusta, o preço do dólar não apenas não caiu, como subiu.

O cenário trágico ora descrito, a partir de lições de economistas e analistas financeiros, mostra-se inegável no Brasil atualmente. E já foi objeto de alerta dirigido ao Ministério da Fazenda, por meio do RIC 3540/2024, de autoria da Deputada Sílvia Waiãpi, que expressamente perguntou sobre o risco de dominância fiscal. O RIC foi respondido por meio do Ofício SEI n. 70947/2024/MF, de 3 de dezembro de 2024, que alegou a ausência desse risco, mas com argumentos que não se sustentam perante o cenário real já descrito. Daí a necessidade desse novo RIC.

A resposta ofertada pelo Ofício SEI n. 70947/2024/MF negou risco de dominância fiscal, o que todavia aparenta estar desmentido pelos fatos, pela realidade palpável. Como já delineado, a recentíssima intervenção do Bacen teve resultado absolutamente negativo, com aumento do dólar, em vez de redução. Dessa feita, **cumpre-nos repetir, agora, a pergunta já formulada anteriormente, com indicação expressa de que seja analisada e explicada a recente investida mal-sucedida do Bacen do ponto de vista do conceito de dominância fiscal**. Desde já ressalta-se que não há impedimento para apresentação de resposta pelo Ministério da Fazenda, pois, embora se trate de atuação do Banco Central, o que se busca aqui é a percepção do Ministério da Fazenda acerca do cenário como um todo, sabendo-se que a única solução apontada por especialistas é o corte de gastos, que é de responsabilidade direta daquela Pasta ministerial.

Outro ponto suscitado pelo Ofício SEI n. 70947/2024/MF diz respeito ao voto de qualidade no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). O texto da resposta da Fazenda afirma, de forma eloquente, que a alteração do voto de qualidade foi diretamente voltada a garantir vitórias da Fazenda em detrimento do contribuinte, no que se chamou eufemisticamente de “garantia do interesse público”. Ocorre que a missão do Carf é “assegurar à sociedade imparcialidade e celeridade na

³ <https://oglobo.globo.com/economia/financas/noticia/2024/12/17/aumento-de-fluxo-de-saida-de-dolares-do-pais-atuacao-mais-forte-do-bc-no-cambio.ghtml>;
[https://jovempan.com.br/noticias/economia/banco-central-realiza-maior-leilao-de-dolares-desde-2020-para-conter-alta-da-moeda.html#:~:text=BC%20injetou%20US%24%201%2C6275,modalidade%20com%20compromisso%20de%20recompra](https://jovempan.com.br/noticias/economia/banco-central-realiza-maior-leilao-de-dolares-desde-2020-para-conter-alta-da-moeda.html#:~:text=BC%20injetou%20US%24%201%2C6275,modalidade%20com%20compromisso%20de%20recompra;);





solução dos litígios tributários⁴, de modo que a declaração contida no documento da Fazenda é deveras problemática. Vale lembrar que a polêmica acerca de voto de qualidade no Carf já é antiga, e em 2020 o Congresso aprovou a Lei n. 13.988/2020, que definiu que o desempate passaria a ser a favor do contribuinte. Trata-se de uma lógica que faz sentido quando se considera que o contribuinte é, a toda evidência, parte vulnerável perante o Estado. No entanto, o governo Lula editou a Medida Provisória nº 1.160/2023, que trouxe de volta o voto de qualidade a favor do Fisco, e posteriormente conseguiu aprovar a Lei 14.689/2023, nesse mesmo sentido.

Assim, cumpre-nos requerer informações objetivas acerca dos julgamentos ocorridos antes e depois da mudança, com relação aos julgamentos favoráveis à Fazenda. **Requer-se, pois, o encaminhamento dos julgamentos ocorridos nos anos de 2022, 2023 e 2024, com os respectivos índices de procedência para o Fisco em cada ano.**

Essas são as razões do presente RIC.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2024.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

⁴ <http://carf.fazenda.gov.br/sincon/public/pages/index.jsf>.

